

PROJETO DE LEI Nº. 005 /2024.

Institui no Município de Rio Novo a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, criando o “Dia Municipal do Autista” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Novo-MG a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, criando o “Dia Municipal do Autista”, que passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” será comemorada na primeira semana do mês de MAIO, anualmente.

Art. 3º O “Dia Municipal do Autista” recairá no dia 02 de MAIO, anualmente.

Art. 4º Com a finalidade de difundir o Transtorno do Espectro Autista - TEA (nome oficial do Autismo), a sociedade em geral deverá se mobilizar através de parcerias ou colaboração dos Poderes Legislativo e Executivo, entre órgãos públicos e privados, associações e entidades afins, realizando e promovendo:

I - atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre o Autismo;

II - debates, palestras, seminários, fóruns, sobre as políticas de proteção aos direitos dos Autistas.

Art. 5º A Câmara Municipal reservará em seu calendário anual o dia 02 de MAIO para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao “Dia Municipal do Autista”.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 25 de abril de 2024.

Vereadora Proponente:
Dulcimar Prata Marques

JUSTIFICATIVA

O TEA - Transtorno do Espectro Autista, trata-se de um transtorno de desenvolvimento que surge nos primeiros três anos de vida, comprometendo as habilidades de comunicação e interação social, podendo ser associado com deficiência intelectual de aprendizagem nas mínimas tarefas do cotidiano a considerar o padrão mediano de comportamento das pessoas.

Algumas pessoas com TEA podem levar uma vida relativamente normal; outras dependerão de apoio especializado por toda a vida.

As causas do Autismo são desconhecidas, mas estão avançados os estudos para se diagnosticar a origem do transtorno.

Estima-se no Brasil haver casos que ultrapassam a 2 milhões, apesar de não se ter um senso oficial, que certamente ajudaria no controle da doença.

A Lei 12.764 de 27/12/2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, vindo a ser regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014.

No entanto, não houve avanço na implementação das diretrizes que atendam às necessidades reais dos Autistas a nível Municipal, não havendo planejamento e projetos em execução que garantam a assistência à saúde, educação, transporte público, não havendo capacitação de profissionais para atender à demanda crescente dos que necessitam de cuidados especiais nas fases de infância, adolescência e adultos, ficando os Autistas à margem da sociedade.

Portanto, com a criação da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" , a ser comemorada na primeira semana do mês de abril e o "Dia Municipal do Autista" recaindo no dia 2 do mês de maio, anualmente, com a finalidade de difundir o Transtorno do Espectro Autista - TEA, haverá mobilização da sociedade em geral, através de parcerias ou colaboração

dos Poderes Legislativo e Executivo, entre órgãos públicos e privados, associações e entidades afins, realizando e promovendo: atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre o Autismo; debates, palestras, seminários, fóruns, sobre as políticas de proteção aos direitos dos Autistas, incluindo a reserva do Plenário da Câmara para difusão das atividades, acredita-se num bom somatório de forças almejando apoiar e acolher os Autistas, seus familiares e cuidadores, bem como aos profissionais operadores, colocando em prática a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, como previsto em Lei.

Assim, esperamos a aprovação do PL pelos Nobres Edis.

Atenciosamente

Dulcimar Prata Marques

Rio Novo, 25 de abril de 2024.